



**PROCESSO SELETIVO**  
**UFU/PROEXC/EDUFU EDITAL 57/2017**  
**PROCESSO SELETIVO DE PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO INTRODUÇÃO À**  
**DIAGRAMAÇÃO EM XML – 2017**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), conforme projeto Edufu SIEX 15868/2017 torna pública, pelo presente Edital, a realização do processo seletivo conforme o objetivo seguinte.

## **1. DO OBJETIVO**

O presente Edital apresenta os critérios de seleção para ingresso no **Curso Introdução à Diagramação em XML**, a ser desenvolvido nos termos da Lei nº 13.005/2014 que delimita metas a serem alcançadas para o desenvolvimento da capacitação tecnológica de jovens e adultos e resoluções da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) destinadas às atividades de extensão.

## **2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1 Considerando a aprovação obtida no projeto Edufu SIEX 15868/2017, oferece, sem ônus para diagramadores, o **Curso Introdução à Diagramação em XML** integrante do **Ciclo de Formação Editorial** no âmbito da Editora da Universidade Federal de Uberlândia, Edufu.

2.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do **Curso Introdução à Diagramação em XML** acompanhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

2.3 Caberá à Coordenação do Curso a realização das inscrições, a nomeação da banca responsável pelo processo seletivo, o recebimento de documentos e divulgação do resultado da seleção para fins de publicação na página da PROEXC/UFU.

2.4 O Processo Seletivo para o **Curso Introdução à Diagramação em XML** será por critério de ordem de inscrição.

## **3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1 O Processo Seletivo oferecerá o total de doze (12) vagas, que serão ofertadas à **diagramadores**, atuantes na cidade de Uberlândia; sendo que uma (1) vaga, correspondente a 10% (dez por cento) do total ofertado, serão reservadas às pessoas com deficiência, cuja opção deve ser assinalada no formulário de inscrição.

3.2 Caso não sejam preenchidas a vaga reservada, a vaga remanescente será incorporada às demais.

3.3 Se o número de inscritos, hábeis ao curso, for igual ao número de vagas, será dispensado o processo de seleção, sendo observado se os pretendentes atendem às condições do edital previstas no item 3.1. Se o número de inscritos, hábeis ao curso forem inferiores ao número de vagas, será reaberto o prazo de inscrição, com a publicação de retificação das datas do presente edital.

3.4 Em havendo número de pretendentes superior ao número de vagas, poderá ser formado cadastro de reserva que poderá ser chamado para ocupar vagas de desistentes, desde que o curso preveja formas alternativas de compensação de atividades e carga horária não cursada por aquelas(es) que vierem a ser chamadas posteriormente ao início do curso.



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de se inscrever, o candidato deve observar se preenche os requisitos mencionados a seguir, sob pena de desclassificação:

- a) ter familiaridade com programas de edição de texto, como o Microsoft Office;
- b) ter pleno domínio nas atividades de paginação e diagramação de livros, periódicos e outros textos publicáveis.
- c) ser profissional em diagramação/paginação ou editoração, comprovado pela CTPS ou portfólio, conforme a ficha de inscrição.

#### 4.2 As inscrições serão de 15/08/2017 à 30/08/2017

4.3 O candidato deverá enviar toda a documentação mencionada neste Edital (item 4.5) ao email: **edufu@ufu.br**

4.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa ou física.

4.5 A documentação, acompanhada de requerimento, em de inscrição, disponíveis no site [www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br) e no **Anexo I** deste Edital, consiste em:

- a) Cópia digitalizada da cédula de identidade ou da página com os dados identificadores da Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
- b) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física, CPF, se não constar na cédula de identidade ou na CTPS;
- c) Cópia digitalizada da página da CTPS que comprove experiência ou vínculo empregatício como diagramador ou, alternativamente,

#### 5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será feita conforme ordem de inscrição, comprovada pelo horário de recebimento do e-mail, contendo os documentos completos do item 4.5

#### 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado da seleção será divulgado e publicado na página da PROEXC ([www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br)) no dia **30/08/2017** por meio de lista composta classificadas(os), por ordem alfabética e desclassificadas(os) por ordem de número de inscrição.

#### 7. DO RECURSO

7.1 Caberá recurso do resultado da seleção nos dias 31/08/2017, a ser entregue na Edufu, bloco 1S, Campus Santa Mônica da UFU, entre 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, ou pelo e-mail [edufu@ufu.br](mailto:edufu@ufu.br) a ser interposto com as razões motivadoras do recurso, apresentadas em envelope lacrado, acompanhado de requerimento, em formulário de recurso próprio, disponível no Anexo II deste Edital, consignado seu remetente com o respectivo endereço.

7.2 O resultado do recurso será publicado na página da PROEXC ([www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br)), no prazo de **24 horas após o prazo final para interposição dos recursos**.

#### 8. DA MATRÍCULA

8.1 As inscrições dos primeiros 12 (doze) candidatas(os) selecionadas(os), obedecida a classificação em cada uma das categorias indicadas, estarão automaticamente confirmadas para o Curso de Introdução à Diagramação em XML, os demais comporão lista de espera que poderão ser convocados em caso de desistência dos candidatos classificados.



## 9. DO CURSO

9.1 O curso, a ser ministrado por uma profissional em editoração eletrônica, tem como intuito de preparar diagramadores para trabalhar com programas voltados para diagramação de textos acadêmicos no formato XML. Esse formato permite uma ampla gama de formatos de saída, além de ser a base mais usada para indexar artigos em periódicos.

9.2 O curso terá 24 horas-aula presenciais, divididas em três encontros, das 8:00h às 12:00h, 14:00 as 17:00 nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2017 no Laboratório do ILEEL.

9.3 A data prevista para o início do curso é o dia 04 de setembro de 2017.

9.4 O desenvolvimento do Curso obedecerá à seguinte organização curricular: Mostrar recursos disponíveis no Microsoft Word voltados para a diagramação; Preparar o diagramador para o trabalho com programas voltados para a inserção de códigos XML nos artigos diagramados; Mostrar a importância da codificação em XML para uma melhor indexação de periódicos eletrônicos.

9.5 Será entregue certificado ao cursista que tiver presença de 75% (setenta e cinco por cento) à carga horária de cada módulo/disciplina do curso e aprovação em todas as atividades avaliativas com o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento dos módulos/disciplinas.

## 10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	04/08/2017
Período de inscrição	<b>15/08/2017 a 30/08/2017</b>
Resultado da seleção	<b>30/08/2017</b>
Prazo para recurso	31/08/2017
Resultado do recurso e resultado final	01/09/2017
Início das aulas	<b>04/09/2017</b>

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato aceitará, automaticamente, todas as regras estabelecidas neste Edital, bem como a dinâmica de atividades do Curso.

11.2 Em caso de desistência de aluno até o encerramento do primeiro módulo, o próximo candidato da lista de selecionados será chamado para ingressar no curso.

11.3 Os candidatos a este Processo Seletivo devem manter atualizado o seu endereço eletrônico junto à Coordenação do Curso, tendo que vista a utilização do e-mail como um dos principais instrumentos de comunicação durante a realização do curso.

11.4 A banca para análise das inscrições e dos recursos será composta por servidores efetivos da Universidade Federal de Uberlândia, vinculados à PROEXC, à EDUFU ou à Equipe de Professores do Curso.

11.5 O resultado final será homologado pela coordenação do curso de iniciação à diagramação em XML.

11.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

11.7 A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição deles, durante 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final, na EDUFU. Após esse prazo serão eliminados.

11.8 Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Editora da Universidade Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



de Uberlândia, pelo telefone: (34) 3239-4512.

11.9 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela PROEXC/UFU em parceria com a Coordenação do Curso.

Uberlândia (MG), 01 agosto de 2017.

Hélder Eterno da Silveira  
Pró-reitor de Extensão e Cultura